



I ETAPA - CIRCUITO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2020

III TROFÉU ANÍBAL DIAS REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO - **AMMN**, realizará o **I TROFÉU ANÍBAL DIAS** - 1ª ETAPA DO CIRCUITO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO 2020, evento interclubes de nível estadual, aberto a nadadores Pré-Masters, Masters e Iniciantes, do Estado do Maranhão e estrangeiros de outros estados da federação.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

Art. 2º - O evento será realizado nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de abril, em piscina de 25m, 05 raias, na sede da ASSOCIAÇÃO DA ACEDEMIA VIVA ÁGUA, à Rua das Gaivotas, Quadra 02, Lote 01, Renascença II, São Luís/MA.

Art. 3º - As provas individuais e os revezamentos serão separados por sexo. Constarão do programa, na ordem, as seguintes provas:

1ª ETAPA – “III TROFÉU ANÍBAL DIAS” - LOCAL: ACADEMIA VIVA ÁGUA	
SÁBADO (04/04/2020)	DOMINGO (05/04/2020)
01ª – 50M LIVRE FEMININO	21ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO
02ª – 50M LIVRE MASCULINO	22ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
03ª – 100M BORBOLETA FEMININO	23ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO
04ª – 100M BORBOLETA MASCULINO	24ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO
05ª – 50M COSTAS FEMININO	25ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
06ª – 50M COSTAS MASCULINO	26ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
07ª – 100M MEDLEY FEMININO	27ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
08ª – 100M MEDLEY MASCULINO	28ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
09ª – 50M PEITO FEMININO	29ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
10ª – 50M PEITO MASCULINO	30ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
11ª – 200M LIVRE FEMININO	
12ª – 200M LIVRE MASCULINO	
13ª – 50M BORBOLETA FEMININO	
14ª – 50M BORBOLETA MASCULINO	
15ª – 200M PEITO FEMININO	
16ª – 200M PEITO MASCULINO	
17ª – 100M COSTAS FEMININO	
18ª – 100M COSTAS MASCULINO	
19ª – REVEZAMENTO 4 X 50M LIVRE FEMININO	
20ª – REVEZAMENTO 4 X 50M LIVRE MASCULINO	

Parágrafo único - **As Provas Individuais de 25 metros (LIVRE, BORBOLETA, PEITO, COSTAS) e os Revezamentos 4 X 25 metros (LIVRE FEMININO e LIVRE MASCULINO) são específicas para ATLETAS INICIANTES.**

Filiada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN e-mail: amnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/Contatos>:

Pedro Nolasca Loreda Neto – Presidente – (98) 98847-2222

Carlos Edson Martins da Silva – Diretor Financeiro - (98) 98824-1769



DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 4º - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2020 (Federação Internacional de Natação - FINA).

Art. 5º - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 20+ (20 a 24 anos); 25+ (25 a 29 anos); 30+ (30 a 34 anos); 35+ (35 a 39 anos); 40+ (40 a 44 anos); 45+ (45 a 49 anos); 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

Art. 6º - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

Art. 7º - Para nadar as provas individuais e de revezamento, será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 8º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

Art. 9º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

Art. 10 - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela AMMN.

Art. 11 - O árbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizar os nadadores.

Art. 12 - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

Art. 13 - O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juízes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da AMMN concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 14 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Art. 4º) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva equipe competirá.

Filiada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/Contatos>:

Pedro Nolasca Loreda Neto – Presidente – (98) 98847-2222

Carlos Edson Martins da Silva – Diretor Financeiro - (98) 98824-1769



Art. 15 - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias: 80+ (80 a 99 anos); 100+ (100 a 119 anos); 120+ (120 a 159 anos); 160+ (160 a 199 anos); 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos) e 320+ (mais de 320 anos).

Parágrafo único - Cada revezamento será integrado especificamente por nadadores da mesma equipe.

Art. 16 - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

Art. 17 - Revezamentos da faixa 80+ são exclusivos para nadadores **Pré-Masters**. As demais faixas são exclusivas para nadadores **Masters**.

Art. 18 - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador (es) até o momento que antecede a largada da prova de revezamento de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento deve continuar respeitando todas as regulamentações sob pena de desclassificação.

§ 1º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matrículas junto a ABMN na Ficha de Alteração de Revezamentos, que deverá ser obrigatoriamente entregue ao árbitro de sua respectiva raia, bem como dos demais Revezamentos que não sofrerem alterações, para fins de controle e fiscalização.

§ 2º - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

Art. 19 - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

Art. 20 - Vale, para as equipes de revezamento, o determinado nos Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 11.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 21 - A competição tem abrangência estadual e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ASSOCIAÇÃO, CLUBE, ETC) pelo qual competem.

Art. 22 - Os atletas pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição, de acordo com os valores constantes da seguinte tabela:

Competição	ATLETAS ASSOCIADOS À AMMN		ATLETAS NÃO ASSOCIADOS À AMMN	
	Taxa Inscrição	Prova individual	Taxa Inscrição	Prova individual
1ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
2ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
3ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
4ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
5ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00

Parágrafo único - Esses valores já incluem direito às inscrições em revezamentos.

Art. 23 - As inscrições individuais serão realizadas pelo site da ABMN até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 04/03/2020**.

§ 1º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópias da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até o dia **05/03/2020**, a ser efetuado

Filiada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN e-mail: amnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/Contatos>:

Pedro Nolasca Loreda Neto – Presidente – (98) 98847-2222

Carlos Edson Martins da Silva – Diretor Financeiro - (98) 98824-1769



através de depósito bancário no BANCO DO BRASIL, Agência 2972-6, Conta Corrente 32.322-5, em nome de CARLOS EDSON MARTINS DA SILVA, CPF 483.628.593-34, para o e-mail ammn@ammn.org.br

§ 2º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites previsto no regulamento da competição, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matricula). Os atletas associados deverão estar com suas anuidades quitadas.

Art. 24 - Os **Atletas Iniciantes** só poderão participar, no máximo, de até **02 (duas) provas individuais**, e os atletas **Masters e Pré-Masters**, no máximo, de até **03 (três) provas individuais** durante a competição, limitada a 02 (duas) provas individuais e de **01(um) revezamento por dia**.

Art. 25 - Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagarão R\$ 00,00 (zero reais) por equipe inscrita. As inscrições também serão realizadas pelo site da ABMN e terminarão às **23:59h (horário de Brasília) do dia 09/03/2020**.

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

Art. 26 - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária por prova.

Art. 27 - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 28 - Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria nas provas individuais e as 03 (três) primeiras equipes nas provas de revezamento, receberão medalhas.

Parágrafo único - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

Art. 29 - As três equipes com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição e receberão troféus alusivos às categorias **Master** e/ou **Iniciantes** separadamente. Também serão premiados os dois atletas **Masters** (masculino e feminino) que obtiverem os melhores índices técnicos, apurados em relação ao recorde mundial (FINA) e a Equipe mais Eficiente da competição, apurado da seguinte forma: total de pontos individuais dos atletas masters de uma mesma equipe dividido pela quantidade de seus atletas masters inscritos, sendo consideradas as equipes com 07 (sete) ou mais atletas.

§ 1º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª à 8ª colocação, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.

§ 3º - Em caso de empate, ganhará a equipe com maior número de 1ªs colocações. Persistindo o empate, serão consideradas as 2ªs, 3ªs colocações, e assim por diante, até que haja o desempate.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 30 - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

Filiada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO-ABMN e-mail: ammnmasters@gmail.com

<https://www.facebook.com/AMMN-Associação-Maranhense-Masters-de-Natação-428279190706807/Contatos>:

Pedro Nolasca Loreda Neto – Presidente – (98) 98847-2222

Carlos Edson Martins da Silva – Diretor Financeiro - (98) 98824-1769



§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da **AMMN** e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

Art. 31 - Uma vez comprovada qualquer prática de atitude anti-esportiva ou de má-fé por parte de atletas, individualmente ou de turmas de revezamento, os envolvidos serão suspensos do restante da competição e serão desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 32 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da FINA consequente de sua deficiência, não será desclassificado.

Art. 33 - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

INFORMAÇÕES

Pedro Nolasca Loredó Neto: +55 (98) 98847-2222 - OI (Whatsapp)
Carlos Edson Martins da Silva: +55 (98) 98824-1769 – OI (Whatsapp)
Jeronimo de Matos Pinheiro: +55 (98) 98116-2156 - VIVO (Whatsapp)
E-Mail: ammn@ammn.org.br

